



DEPUTADO  
ROBERTO MORAIS

FLS. N.º 01
RGL. 3056
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique-se [Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões 26, maio, 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº.....430....., DE 1999.

Declara de utilidade pública a Associação “Rede Feminina de Combate ao Câncer” de Piracicaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação “Rede Feminina de Combate ao Câncer” de Piracicaba.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação “Rede Feminina de Combate ao Câncer” de Piracicaba há tempos vem prestando serviços a comunidade piracicabana e sua declaração como de utilidade pública estadual, além de reconhecer sua importante contribuição, irá facilitar em muito seus trabalhos.

Sala das Sessões....., 1999.

ENTRADA A MESA  
25 MAI 17 24 99  
035029

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>3056</u> de <u>27/05/99</u>
Autuado com <u>31</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

**ROBERTO MORAIS**  
Deputado Estadual (PPS)

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSG 2615/1999  
[assinatura]  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de <u>27-05-99</u>

—  
/

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 51ª a 55ª Sessões Ordinárias (de 28/05 a 07/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/06/99

—  
/